

**Credenciamento 02/2018**  
**Ata de Julgamento**  
**Credenciamento de Empresas de Engenharia e**  
**Arquitetura**

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14 horas, no auditório da Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, situado na Rua Andrade Neves, 175 - 16º andar do Edifício Negrinho do Pastoreio, reuniu-se a Comissão de Credenciamento composta pelos empregados **Daniele Ughini Scaranto, Sandra Berto e Maria de Lourdes Moreira Zavareze** com o objetivo de analisar a documentação enviada pelas empresas interessadas no credenciamento em tela e julgar àquelas que atendem às condições impostas pelo Edital de Credenciamento nº 02/2018. Iniciados os trabalhos foram analisados os documentos, conferida a validade das certidões e consultado o CFIL/CADIN, chegando a Comissão a seguinte decisão:

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

<b>AV 1 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º LUGAR	ARCOPLANO ARQUITETURA LTDA ME – DATA 03/09/2018 – HORÁRIO 14:03 – MACRORREGIÃO 1
2º LUGAR	RICARDO HERBSTRITH CARVALHO ME – DATA 06/09/2018 – HORÁRIO 16:44 – MACRORREGIÃO 1
3º LUGAR	ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA ME DATA 11/09/2018 – HORÁRIO 15:07 – MACRORREGIÃO 1, 7, 8.

4° LUGAR	ARTHUR ANTONIO VERISSIMO VERONESE - DATA 18/09/18 - HORÁRIO 12:33 - MACRORREGIÃO 1,7.
5° LUGAR	COMPASSO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - DATA 18/09/18 - HORÁRIO 14:31 - MACRORREGIÃO 2.

<b>AV 2 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	ARCOPLANO ARQUITETURA LTDA ME - DATA 03/09/2018 - HORÁRIO 14:03 - MACRORREGIÃO 1
2° LUGAR	RICARDO HERBSTRITH CARVALHO ME - DATA 06/05/2018 - HORÁRIO 16:44 - MACRORREGIÃO 1
3° LUGAR	ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA ME DATA 11/09/2018 - HORÁRIO 15:07 - MACRORREGIÃO 1, 7, 8.
4° LUGAR	ARTHUR ANTONIO VERISSIMO VERONESE - DATA 18/09/18 - HORÁRIO 12:33 - MACRORREGIÃO 1,7.

<b>AV 6 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	ARCOPLANO ARQUITETURA LTDA ME - DATA 03/09/2018 - HORÁRIO 14:03 - MACRORREGIÃO 1
2° LUGAR	RICARDO HERBSTRITH CARVALHO ME -

	DATA 06/05/2018 – HORÁRIO 16:44 – MACRORREGIÃO 1
3° LUGAR	ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA ME DATA 11/09/2018 – HORÁRIO 15:07 – MACRORREGIÃO 1, 7, 8.

<b>AV 8 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	XXX

<b>AV 9 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	XXX

<b>VIS 1 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	ARTHUR ANTONIO VERISSIMO VERONESE – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 12:33 – MACRORREGIÃO 1, 7.
2° LUGAR	COMPASSO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 14:31 – MACRORREGIÃO 2.

<b>VIS 2 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º LUGAR	ARTHUR ANTONIO VERISSIMO VERONESE – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 12:33 – MACRORREGIÃO 1, 7.
2º LUGAR	COMPASSO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 14:31 – MACRORREGIÃO 2.

<b>VIS 3 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º LUGAR	XXX

<b>VIS 4 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º LUGAR	COMPASSO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 14:31 – MACRORREGIÃO 2.

<b>VIS 5 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º LUGAR	XXX

<b>VIS 6 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	XXX

<b>VIS 7 - CREDENCIADOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1° LUGAR	ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA ME DATA 11/09/2018 – HORÁRIO 15:07 – MACRORREGIÃO 1, 7, 8.
2° LUGAR	ARTHUR ANTONIO VERISSIMO VERONESE – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 12:33 – MACRORREGIÃO 1,7.
3° LUGAR	COMPASSO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – DATA 18/09/18 – HORÁRIO 14:31 – MACRORREGIÃO 2.

### **EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:**

<b>EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS</b>	<b>MOTIVO</b>
1. DIMATECH - COMÉRCIO E REVESTIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Não incluiu a comprovação de VIS 05. O qual poderá ser comprovado por meio de declaração do contratante do serviço.

<p>2. ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA</p>	<p>Não incluiu a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul e a comprovação do VIS 02 e VIS 04. Os quais poderão ser comprovados por meio de declaração do contratante do serviço.</p>
<p>3. DENTI E BRUM LTDA</p>	<p>Não incluiu a comprovação de AV 02 e de AV 06 que serão comprovados mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT, ou ART de função, ou ART/RRT do profissional técnico responsável. E não incluiu a comprovação do VIS 04, o qual poderá ser comprovado por meio de declaração do contratante do serviço. O contrato de prestação de serviços do responsável técnico deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou por empregado do Badesul mediante apresentação do original.</p>
<p>4. TOTAL PROJETOS EIRELI ME</p>	<p>Não incluiu a comprovação de AV 01, AV 02 e de AV 06 que serão comprovados mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT, ou ART de função, ou ART/RRT do profissional técnico responsável. E não incluiu a comprovação do VIS 01, VIS 02, VIS 03, VIS 05, VIS 06, os quais poderão ser comprovados por meio de declaração do contratante do serviço.</p>
<p>5. TBL ARQUITETURA AVALIAÇÕES EIRELI</p>	<p>Não incluiu a comprovação de AV 01 que será comprovada mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT, ou ART de função, ou ART/RRT do profissional técnico responsável. E não incluiu a comprovação do VIS 02, o</p>

	qual poderá ser comprovado por meio de declaração do contratante do serviço. Faltou incluir e preencher o Anexo VI referente ao currículo.
6. LIANA CORREA	Não incluiu a comprovação de AV 01 e AV 02 que serão comprovados mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT, ou ART de função, ou ART/RRT do profissional técnico responsável. E não incluiu a comprovação do VIS 01 e VIS 02, os quais poderão ser comprovados por meio de declaração do contratante do serviço.
7. EMATER	Não incluiu a comprovação do VIS 05 e VIS 06 os quais poderão ser comprovados por meio de declaração do contratante do serviço. Faltou incluir e preencher o Anexo V referente ao cadastro por profissional e o Anexo VI referente ao currículo. Faltou incluir cópia autenticada do Estatuto Social e alterações ou trazer o original para autenticação por empregado do Badesul.
8. AMP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Não incluiu a comprovação do VIS 02 o qual poderá ser comprovado por meio de declaração do contratante do serviço.
9. PERSONNALITE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	Não incluiu a comprovação do VIS 03 (máquinas e equipamentos de base comercial ou industrial) o qual poderá ser comprovado por meio de declaração do contratante do serviço.

As empresas não credenciadas poderão enviar a documentação faltante e ter sua documentação novamente analisada, sendo a data do protocolo da documentação complementar considerada para fins de classificação, desde que apta a se credenciar.

As empresas poderão apresentar recurso no prazo estipulado no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida, foi assinada pelos membros da Comissão.

Daniele Ughini Scaranto,  
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Sandra Berto,  
Membro Titular da Comissão.

Maria de Lourdes Moreira Zavareze,  
Membro Suplente da Comissão.